



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO DIA 30.09.2016
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E
INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA DO PODER
EXECUTIVO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo no dia **30.09.2016**.

Art. 2º Os órgãos e entidades das áreas de Saúde Pública e Defesa Social estabelecerão no dia facultado neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 27 de setembro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

José Raimundo Carvalho Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014

*José Raimundo C. Santos
Sec. Mun. de Administração
Decreto 064/2014*